



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 017/2022

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 96/2021 do Pregão Presencial nº 41/2021, com a empresa Leder e Maffra Ltda, objeto: FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PEDREIRO E CARPINTARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Certos da autorização, agradecemos.

Atenciosamente,



Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021**

Termo de Rescisão Amigável a ata de registro de preços nº 96/2021 decorrente da Pregão Presencial nº 41/2021, cujo objeto é registro de preços para futuros e eventuais serviços de pedreiro e carpintaria para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE**, e a empresa **LEDER E MAFFRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 158, KM 516, 11450 – Nova Espera, na cidade de Pato Branco (85.514-650), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.355.221/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **Vandorlei Leder**, portador do CPF sob o nº 881.481.739-15 e RG nº 6.178.627-9, (CONTATOS: (46) 98820-2088, mafraleder@hotmail.com), como **DETENTORA**; conforme abaixo estipulado:

Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo, **RESOLVEM:**

Rescindir amigavelmente a ata de registro de preços nº 96/2021, a partir de 14 de junho de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, de 14 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.06.14 14:53:42 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VANDORLEI
LEDER:8814
8173915

Assinado de forma
digital por
VANDORLEI
LEDER:88148173915
Dados: 2022.06.20
10:57:24 -03'00'

Vandorlei Leder
Leder e Maffra Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022 – Pregão Eletrônico nº 49/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 18.461.088/0001-04. Objeto: registro de preços para futura ou eventual prestação de serviços de segurança ostensiva desarmada e vigilância patrimonial em eventos promovidos pelo município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 114.959,65. Prazo: 12 meses, de 22.06.2022 a 21.06.2023.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador: F76F7586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO E SISTEMA HIDRÁULICO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. ITENS A SEREM USADOS E INSTALADOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de junho de 2022 até às 08h00min do dia 06 de julho de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de julho de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 06 de julho de 2022. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 746.652,45. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de junho de 2022.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador: 4D5B8505

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 04 – contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR – CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. Considerando o pedido da Diretora de Média e Alta Complexidade, mediante memorando nº 932/2022, fica aumentada a meta física e financeira em mais 25% (vinte e cinco por cento), referente a alteração e inclusão na Cláusula Oitava – Da execução e Aceitação dos Serviços, a partir do dia 21 de junho de 2022. O valor mensal pela prestação do serviço, deste aditivo (25%) é de R\$ 3.047,00. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 15.235,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 27.423,00, referente aos 09 meses de vigência. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 21 de junho de 2022.
ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Termo de Rescisão a ata de registro de preços nº 96/2021 - Pregão Presencial nº 41/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: LEDER E MAFFRA LTDA.

CNPJ/MF nº 10.355.221/0001-36. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo, resolvem: rescindir amigavelmente a ata de registro de preços nº 96/2021, a partir de 14 de junho de 2022, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador: 9889F89A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE PORTARIA 11/2022 RETIFICAÇÃO DE DADOS

PORTARIA N. 11/2022 – 06 de junho de 2022

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento das despesas de viagem do presidente e vereadores relacionados na tabela abaixo:

Nomes: Enio Dessbesel, RG 5.867.374-9 e CPF 855.632.779-68
Valmir de Jesus, RG 8.460.507-7 e CPF 034.363.469-42
Esmael Aparecido de Carvalho RG 3.712.225-4 e CPF 549.232.989-87

Destino: Brasília -DF

Motivo: junto com o Prefeito em busca de recurso para o município

Data: 06 a 09 de junho de 2022

Meio de transporte: aéreo

Quantidade de diárias para cada vereador: 4 diárias

Total de Diárias: 12 diárias

Valor unitário da diária: R\$ 650,00

Total pago de diárias para cada vereador: R\$ 2.600,00

Valor Total de diárias pagas: R\$ 7.800,00

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de junho o revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 06 de junho de 2022.

ENIO DESSBESEL
Presidente

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador: 9B292F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 1741/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providências.